

Portaria nº: 013/2023

Data: 31 de outubro de 2023

***Dispõe sobre Ponto  
Facultativo.***

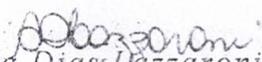
A Presidente da Câmara Municipal de Tombos, Vereadora ***Amanda Dias Lazzaroni***, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução 85/97, artigo 203 do Regimento Interno e artigo 38, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

***RESOLVE:***

**Artigo 1º** - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 03 (três) de novembro, sexta-feira, pós feriado de “Dia de Finados”.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, 31 de outubro de 2023.

  
*Amanda Dias Lazzaroni*  
Presidente